



**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

O Prefeito do Município, Suélio Felix de Alencar, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na forma do que dispõe a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos do Caput do art. 25 c/c art. 13 inciso VI, e bem como seu enquadramento na Lei nº 14.039/2020, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao processo, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, para Contratação de serviços técnicos contábeis para prestar consultoria e assessoria especializada na área de convênios e licitações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, conforme especificações constantes e **APROVA** a realização da despesa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, em favor da empresa especializada EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, com sede a Rua Juscelino Kubistchek, nº 364 -Sala05-Edifício Teodomiro Rangel, Bairro Brasília - na cidade de Patos-PB.

Que seja convocada a empresa para nos termos da lei retirar o contrato no prazo de até dois dias.

Publique-se para conhecimento público.

Catingueira/ PB, 07 de janeiro de 2022.

*Suelio Felix de Alencar*  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
PREFEITO COSTITUCIONAL